



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

ESTADO DO PARANÁ

### LEI N.º 18

14 de março de 1952

A CÂMARA MUNICIPAL de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em sessão realizada em doze de março de mil novecentos e cinquenta e dois, aprovou decretou e eu Francisco José Barbosa, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei numero 18:

Regulamento a tabela de Taxas, Impostos e Emolumentos Municipais:

1 – Emolumentos para requerimentos		CR\$ 10,00
- Emolumentos para registro de automóveis		CR\$ 20,00
- Emolumentos para registro de casas comerciais		CR\$ 50,00
2 – Casas que vendem por atacado abertura		CR\$ 600,00
3 – Casas de fazendas, armarinhos secos e molhados a varejo		CR\$ 400,00
4 – Casas de secos e molhados		CR\$ 200,00
5 – Casas de ferragem a varejo vendendo maquinas, tintas louças e outras ferragens em geral		CR\$ 400,00
6 – Casas de brinquedos		CR\$ 150,00
7 – Casas de comissões e escritórios comerciais com ou sem amostras		CR\$ 150,00
8 – Casas especialistas em joias		CR\$ 750,00
9 – Casas de bilhares por mesa		CR\$ 100,00
10 – Casas de gêneros alimentícios da terra ou fruta		CR\$ 50,00
11 – Hotéis		CR\$ 300,00
12 – Casas de pasto, pensão e restaurante		CR\$ 200,00
13 – Botequins		CR\$ 300,00
14 – Padarias ou confeitarias, sem venda de líquidos		CR\$ 200,00
15 – Bares		CR\$ 500,00
16 – Padarias, confeitarias, casas de secos e molhados quem vendem bebidas		CR\$ 650,00
17 – Fabricas de beneficiamento de erva mate		CR\$ 600,00
18 – Barricarias		CR\$ 750,00
19 – Negociantes de erva mate que não pagam o Imposto de casas comerciais		CR\$ 300,00
20 – Deposito de madeira para vender o produto		CR\$ 500,00
21 – Negociantes ou ambulantes de tecidos ou Armarinhos, por espécie (artigo) diariamente		CR\$ 50,00
22 – Fabricantes ou representantes que fazem entrega imediata dos artigos, e que vendem exclusivamente aos comerciantes:		
Na cidade, por dia		CR\$ 20,00
Na cidade, por ano		CR\$ 120,00
No interior do município, por dia		CR\$ 25,00
23 – Oficinas de concertos de joias	Abertura	CR\$ 150,00
24 – Oficinas mecânicas	Abertura	CR\$ 500,00
25 – oficinas de carpinteiros ou mecanismos, movida a eletricidade, vapor, ou força hidráulica	Abertura	CR\$ 300,00
26 – Idem idem, a braços	Abertura	CR\$ 100,00
27 – Idem de amolador ou afiador	Abertura	CR\$ 100,00
28 – Idem de funileiro ou ferreiro	Abertura	CR\$ 100,00

---



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

ESTADO DO PARANÁ

29 – Idem de celeiro	Abertura	CR\$ 100,00
30 – Idem não especificadas sem oficinas	Abertura	CR\$ 100,00
31 – Idem que abrangem os números, 26 a 30 oficiais	Abertura	CR\$ 150,00
32 – Idem de sapateiros com oficinas	Abertura	CR\$ 150,00
33 – Idem de sapateiros sem oficinas	Abertura	CR\$ 100,00
34 – Consultório medico, gabinete dentário, Escritório de advocacia, engenharia e Arquitetura	Abertura	CR\$ 500,00
35 – Gabinete de dentista ambulante, até 30 dias		CR\$ 100,00
36 – gabinete de dentista ambulante de mais de 30 dias de 15 em 15 dias		CR\$ 150,00
37 – Laboratório químicos	Abertura	CR\$ 500,00
38 – Farmácias	Abertura	CR\$ 500,00
39 – Barbearias que vendem perfumarias	Abertura	CR\$ 200,00
40 – Barbearias que não vendem perfumarias	Abertura	CR\$ 100,00
41 – Moinho de fubá	Abertura	CR\$ 100,00
42 – Fabrica de líquidos ou bebidas artificiais isentas de drogas nocivas a saúde	Abertura	CR\$ 300,00
43 – Fabricas de cervejas	Abertura	CR\$ 500,00
44 – Destilarias ou fabricas de líquidos espirituosos		CR\$ 500,00
45 – Fabricas de maças alimentícias	Abertura	CR\$ 150,00
46 – Fabrica de banha	Abertura	CR\$ 150,00
47 – Fabrica de fogos de artifício	Abertura	CR\$ 500,00
48 – Fabrica de torrar ou moer café	Abertura	CR\$ 200,00
49 – Fabrica de móveis	Abertura	CR\$ 500,00
50 – Fabrica de carroças, movidas a vapor ou Eletricidade	Abertura	CR\$ 200,00
51 – Fabrica de carroças a braços ou animais	Abertura	CR\$ 100,00
52 – Açougue ou salchicharias	Abertura	CR\$ 200,00
53 – Charqueadas	Abertura	CR\$ 500,00
54 – Olaria de primeira classe	Abertura	CR\$ 400,00
55 – Olaria de segunda classe	Abertura	CR\$ 250,00
56 – Olaria de terceira classe	Abertura	CR\$ 150,00
57 – Curtumes	Abertura	CR\$ 200,00
58 – Alfaiataria que vendem tecidos	Abertura	CR\$ 400,00
59 – Alfaiataria que vendem tecidos, Armarinhos e chapéus	Abertura	CR\$ 600,00
60 – Ateliers fotográficos	Abertura	CR\$ 150,00
61 – Tinturaria	Abertura	CR\$ 150,00
62 – Tinturaria com agenciamento (de fora do município) por dia		CR\$ 20,00
63 – Agencias de loterias	Abertura	CR\$ 100,00
64 – Banco ou agencias bancarias	Abertura	CR\$ 500,00
65 – Correspondente bancário	Abertura	CR\$ 300,00
66 – Agencias de automóveis	Abertura	CR\$ 400,00
67 – Deposito de fabrica de cal	Abertura	CR\$ 150,00
68 – Casas de frutas	Abertura	CR\$ 50,00
69 – Sorveterias	Abertura	CR\$ 300,00
70 – Licença para armar circo no quadro urbano	Abertura	CR\$ 50,00
71 – Licença para armar parques no quadro urbano	Abertura	CR\$ 300,00

---



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

ESTADO DO PARANÁ

72 – Licença para espetáculos ambulantes, Dramáticos, cinematográficos por função	Abertura	CR\$ 10,00
73 – Licença para corridas de cavalo no Município	Abertura	CR\$ 20,00
74 – Licença para bailes públicos quando consentidos pela polícia		CR\$ 30,00
75 – Licença para leilão de mercadorias que não se destinem a fins de benefícios (valor total)		CR\$ 5%
76 – Licença para abertura de cinema		CR\$ 200,00
77 – Licença aos açougueiros, para abaterem gado Vacum, no matadouro municipal e nos distritos por cabeça		CR\$ 12,00
78 – Idem em charqueadas, por cabeça		CR\$ 12,00
79 – Para abaterem porcos, nas condições do artigo 77		CR\$ 10,00
80 – Idem idem idem, cabritos e carneiros		CR\$ 5,00
81 – Idem para abaterem gado vacum no matadouro Municipal e nos distritos, mas que não pagam o Imposto de açougue, por cabeça		CR\$ 25,00
82 – Idem para abater porcos		CR\$ 20,00
83 – Idem para abater carneiros e cabritos		CR\$ 10,00
84 – Idem para abater gado vacum, em localidades que não existirem açougue, por cabeça		CR\$ 12,00
85 – Idem idem, por porcos, por cabeça		CR\$ 10,00
86 – Idem carneiros e cabritos, por cabeça		CR\$ 5,00
87 – Serraria com serra fita, conjugada com Aparelhamento, primeira classe	Abertura	CR\$ 1.500,00
88 – Idem idem idem, sem aparelhamento	Abertura	CR\$ 1.200,00
89 – Fabricas de caixa de primeira classe	Abertura	CR\$ 600,00
90- Idem idem idem, segunda classe	Abertura	CR\$ 450,00
91 – Idem idem idem, terceira classe	Abertura	CR\$ 300,00
92 – Serraria de força hidráulica	Abertura	CR\$ 350,00
93 – Idem a vapor com um quadro	Abertura	CR\$ 750,00
94 – Idem idem idem , com dois quadros	Abertura	CR\$ 900,00
95 – Ide idem idem, com três quadros	Abertura	CR\$ 1.200,00
96 – Agencias de casa mantendo mercadoria	Abertura	CR\$ 500,00
97 – Agencia de companhia que explode Sistema cooperativo	Abertura	CR\$ 300,00
98 – Bomba de gasolina	Abertura	CR\$ 200,00
99 - Deposito de cerveja	Abertura	CR\$ 200,00
100 – Deposito de inflamáveis	Abertura	CR\$ 200,00
101 – Deposito de cereais	Abertura	CR\$ 150,00
102 – Estabelecimento comercial para compra e venda exclusiva, de produtos do Município: a varejo	Abertura	CR\$ 200,00
atacado	Abertura	CR\$ 400,00
103 – Ferraria	Abertura	CR\$ 100,00
104 – Livraria e papelaria	Abertura	CR\$ 100,00
105 – Tipografia	Abertura	CR\$ 150,00
106 – Mesas, barracas para venda de doces, comestíveis, refrescos e artigos para fumantes em lugares públicos ou reuniões particulares até três dias		CR\$ 30,00
107 – Idem vendendo bebidas alcoólicas		CR\$ 50,00

COMERCIO DE LENHAS E MADEIRAS



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

ESTADO DO PARANÁ

108 – Os comerciantes de lenha (combustíveis, toros roliços ou madeiras falquejadas) estão sujeitos ao imposto anual de	CR\$ 200,00
<b>CONTRATOS COM A PREFEITURA</b>	
109 – Até o valor de CR\$ 10.000,00 – 2%, pelo preço C1%	
<b>IMPOSTO PREDIAL URBANO</b>	
110 – Sobre o valor locativo, quando alugada – por ano	CR\$ 10%
111 – Idem idem idem , uso particular – por ano	CR\$ 5%
<b>IMPOSTO DE CEMITERIO</b>	
112 – Terrenos para jazigos perpétuos, por metro quadrado	CR\$ 100,00
113 – Licença para abertura de jazigos	CR\$ 20,00
114 – Licença para abertura de sepultura rasa	Adultos CR\$ 15,00 Menores CR\$ 10,00 Indigentes Grátis
115 – Abertura de sepultura:	Adultos CR\$ 50,00 Menores CR\$ 25,00 Indigentes Grátis
<b>IMPOSTO SOBRE REGISTRO DE VEICULOS</b>	
116 – Automóveis:	Uso particular CR\$ 80,00 Uso de aluguel CR\$ 100,00 Ônibus CR\$ 100,00
117 – Caminhões	CR\$ 100,00
Uso particular	CR\$ 120,00
Uso aluguel	CR\$ 40,00
<b>REBOQUES</b>	
<b>118 – MOTOCICLETA</b>	
Com side carr	CR\$ 50,00
Sem side carr	CR\$ 40,00
<b>BICICLETAS</b>	
119 – Aranhas comum de duas rodas, um animal	CR\$ 18,00
120 – Carros de quatro rodas de dois animais, de aluguel	CR\$ 30,00
Idem idem idem idem, de uso particular	CR\$ 20,00
121 – Carros de quatro rodas mais dois animais, aluguel	CR\$ 40,00
Idem idem idem idem, de uso particular	CR\$ 30,00
Os veículos a motor de rodas maciças ou esteira padrão o imposto com 50% de aumento.	
Carros ou carroças de PRODUTOR RURAL ficam Isentos de imposto.	
<b>IMPOSTO DE TRANSFERENCIA</b>	
122 – Será cobrado pela tabela do Estado, Decreto-lei n.º 1.691 de 29 de novembro de 1935.	
125 – Sobre o valor da taxa de abertura constante desta tabela	CR\$ 30%
<b>MELHORAMENTOS PUBLICOS RURAIS</b>	
126 – Carros, aranha charrete etc.	CR\$ 20,00
Carros, e carroças de colonos dois animais	Isentos
<b>ILIMINAÇÃO PUBLICA</b>	
127 – Taxa mínima 100 wats	CR\$ 19,00
128 – Excesso até 100 wats por wat	CR\$ 0,14
129 – Excesso daí por diante por wat	CR\$ 0,13
130 – Deposito	CR\$ 30,00
<b>MULTAS EM GERAL</b>	
131 – Sobre o valor do imposto correspondente	CR\$ 10%

---



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

ESTADO DO PARANÁ

### EVENTUAIS

132 – Imposto de licença para construção

CR\$ 10,00

133 – Todas as rendas imprevistas.

### IMPOSTOS DIVERSOS

134 – Imposto de licença para construção

CR\$ 50,00

135 – Prorrogação de início de construção

CR\$ 20,00

136 – Alinhamento em geral

CR\$ 10,00

Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas,  
Estado do Paraná, em 14 de março de 1952.

Francisco José Barbosa  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---